

Processo: 582-23.2015.4.01.3811

DECISÃO INICIAL

Só recebo a inicial quanto à **UNIÃO FEDERAL** e ao **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pois o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS** nada tem a ver com a questão, em princípio.

Retifique-se a autuação para constar apenas a **PARTE AUTORA** remanescente.

Citem-se e se intimem com **URGÊNCIA**.

A intimação é para que a **PARTE RÉ** e a **PARTE AUTORA**, em até 10 dias, me digam exatamente o que está acontecendo.

Após este prazo, tratarei da possível **tutela** antecipada.

Juntem elementos de convicção claros.

Pergunto e pondero:

O remédio querido é eficiente e necessário no caso da **PARTE AUTORA**, do ponto de vista da **PARTE RÉ**?

Ele, ou, de qualquer forma, o tratamento que o emprega, está disponível à **PARTE AUTORA**?

Qual a porcentagem de cura para pessoas em situação, inclusive pessoal, parecida com a da **PARTE AUTORA**?

Se não se fala de cura, mas de outra coisa, que se esclareça.

Se a questão é sobrevida, em quanto o remédio alongaria a sobrevida da **PARTE AUTORA**, em vista de exemplos passados?

Este remédio é fornecido ao **HSJD**? Existe em estoque lá?

Pergunto isto tudo porque se trata de uma possível despesa, **a mais**, de cerca de **R\$ 12.000,00** por **mês** para os pobres cofres públicos.





JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-MG
2ª VARA

A PARTE AUTORA é relativamente jovem. Em princípio, pode ter grandes chances de aproveitar esta enorme despesa pública consigo se provar a necessidade e eficácia dela.

Lembro que, quando se gasta tanto com alguém, outras dezenas de pessoas são afetadas pela diminuição dos recursos, que são **absolutamente finitos**. Não adianta alongar a sobrevivência de **um e matar** outros 3 por insensato uso de recursos parcos e insuficientes.

Analisarei o caso com muita parcimônia, pois sou do Poder Judiciário e não faço política pública. Isto é do Executivo e do Legislador.

Andamento do feito:

Em sua **contestação**, a PARTE RÉ deverá atacar todos os pontos levantados pela PARTE AUTORA, inclusive juntando documentos importantes para o caso. Na hipótese de juntada de telas de sistema informático, deve a parte explicá-las didaticamente.

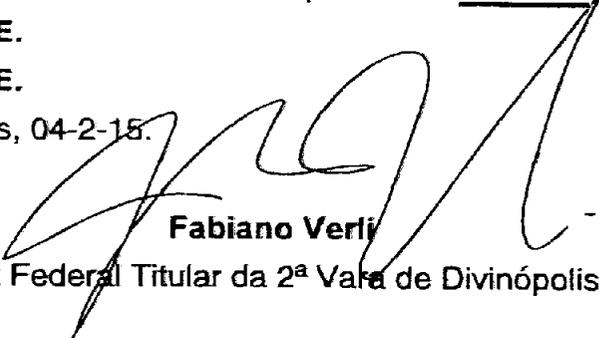
Deverá também a PARTE RÉ **especificar**, de pronto, as provas que pretende produzir, se for o caso.

Analisarei **COM URGÊNCIA** o pedido de **tutela** antecipada.

URGENTE.

URGENTE.

Divinópolis, 04-2-15.


Fabiano Verli
Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Divinópolis